

"Aprova loteamento"

O Prefeito Municipal de Goiânia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 1.039, de 3 de setembro de 1953, nos termos da legislação vigente,

Decreta:-

Artigo Único - Fica aprovado o loteamento denominado "Bairro Nossa Senhora de Fátima", de propriedade de Carvalho & Cia Ltda, situado entre a "Vila Santa Rita" e "Setor Macambira", deste Município.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Goiânia, aos 11 dias do mês de novembro de 1953.

ass) Venerando de Freitas Buzo
Prefeito

ass) Waldir Fernandes de Lima
Secretário

Decreto nº 57

"Aprova loteamento"

O Prefeito Municipal de Goiânia, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação vigente, tendo em vista o que consta do processo nº 1087, de 16 de setembro de 1953,